

82548870



Governo do Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE.

TATIANA CLÁUDIA SANTOS AQUINO MADRUGA, Procuradora do Estado do Espírito Santo de 3ª categoria, estável, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.156, matriculada na PGE sob o nº 3044190, vem, perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que se segue.

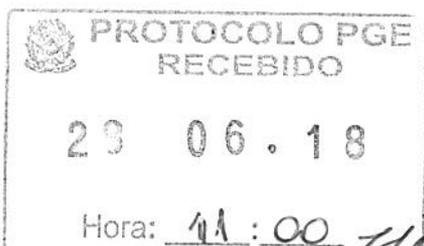
Considerando a publicação do Decreto nº 4268-R, de 21 de junho de 2018, que regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado-PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018;

Requer a sua inclusão no Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, assumindo desde já o **compromisso de não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais.**

Com votos de estima e consideração.

Pede Deferimento.

Vitória, 21 de junho de 2018.



Tatiana Aquino
TATIANA CLÁUDIA SANTOS AQUINO MADRUGA

Procuradora do Estado

Matrícula 3044190

OAB/ES 16.156